REGULAMENTO INTERNO

A Você que já faz parte da ALPINA, ou que está iniciando suas atividades na empresa, desejamos cumprimentá-lo (la) e dar-lhe as boas-vindas.

O presente regulamento foi elaborado, para que os funcionários (as) encontrem as informações necessárias para sua integração com a empresa. Nele você encontrará nosso plano de benefícios, normas e regulamentos internos de trabalho e a postura que se espera no desenvolvimento de suas atividades.

Além desse regulamento, você também receberá uma cópia de nosso Código de Ética e de Conduta e treinamentos sobre nossas políticas.

A ALPINA espera de você dedicação, esforço, ética, integridade, inteligência e iniciativa no exercício de suas funções e em troca se compromete a recompensá-lo (la) pelos serviços de forma que se sinta satisfeito (a) e respeitado (a) em seu emprego.

O nosso progresso dependerá da colaboração positiva de todos. A partir de agora você é um importante elo nessa corrente. Portanto, esperamos alcançar juntos, êxito, no âmbito individual e coletivo.

As boas relações no trabalho proporcionam um ambiente agradável, tendo ainda a vantagem de consolidar entendimentos recíprocos, cujo resultado será altamente benéfico para você e para a empresa, pois o clima de confiança e ética é necessário para que cada um obtenha uma maior satisfação.

O respeito ao próximo, às regras internas e à lei, em conjunto com um comportamento ético, contribui não só para o seu crescimento profissional e da Alpina, mas também para uma sociedade melhor.

Cada qual deverá compreender que as vantagens advindas desta atmosfera de amistoso entendimento serão à base de nosso trabalho.

NOSSOS BENEFÍCIOS

Assistência Médica

A ALPINA mantém convênio médico-hospitalar à disposição dos empregados e de seus dependentes.

Os dependentes do convênio são: seus filhos e enteados (ambos os sexos até 21 anos), companheiro (a) ou esposo(a).

Caso filhos e enteados estejam estudando, podem prorrogar sua permanência no plano médico, desde que, apresente a evidência.

No caso de inclusão ou exclusão de algum dependente, você deverá apresentar os seguintes documentos em até 3 dias após a ocorrência: Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento, Certidão de Óbito, Tutela de Guarda, Declaração de união estável.

Lembramos que esse benefício deve ser utilizado nos termos contratados, sendo vedado seu uso para a realização ou o reembolso de procedimentos para terceiros.

VALE TRANSPORTE

A ALPINA fornecerá Vale Transporte para os funcionários que necessitam de condução para ir e vir de casa para o trabalho.
Você deverá fazer a solicitação no Departamento de Recursos Humanos na ocasião da admissão ou quando você mudar de endereço, onde deverá sempre ser apresentado um comprovante de residência em seu nome, atualizado.

Os vales solicitados serão entregues no último dia útil de cada mês. O desconto será feito em folha, limitado a 6% do salário base bruto.

FRETADOS

A empresa disponibiliza linhas de fretados, sem custo ao empregado.

O empregado interessado, deverá fazer seu cadastro no Depto. de Recursos Humanos.

ALIMENTAÇÃO

Desjejum – Café da manhã - Horário das 07h20min às 07h30min (gratuitamente)

Refeição no local – Horários para refeição de acordo com o intervalo pré-estabelecido para cada departamento.

Desconto em folha de pagamento, de acordo com a faixa salarial, conforme tabela afixada nos quadros de aviso.

CESTA BÁSICA

01 cesta de alimentos de 25 Kg

Benefício concedido todo dia 10, após 15 dias trabalhados dentro do mês anterior.

Desconto mensal em folha no valor de R$ 1,00 (Hum real) na folha de pagamento dos empregados.

Serviço opcional de entrega domiciliar R$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta centavos).

CONVENIO ODONTOLÓGICO

Concedemos Plano Odontológico, por adesão, para todos os empregados CLT do Grupo Alpina.

Plano Extensivo à família.

Dependentes: Esposo(a) ou Companheiro(a), Filhos e/ou Enteados Tutelados.

O desconto é realizado em folha de pagamento, valor integral do plano por pessoa.

Ambulatório Médico

Atendimento a todos os nossos colaboradores dentro de seus horários de expediente

Horário de funcionamento: 10:00h às 11:00h e das 16:00h às 17:00h

Para ser atendido é necessária a apresentação da autorização assinada pelo seu supervisor responsável.

CONVÊNIO FARMÁCIA

Convênio com rede de farmácias e drogarias, Golden Farma com abrangência Nacional.

Para todos os empregados, do Grupo Alpina, desconto em folha de pagamento, em uma única vez.

Caso haja interesse que seu dependente possua o cartão Golden Farma, favor informar ao RH para providencias.

PAPELARIA

Convênio: Prestes Maia – Localizada ABC

Materiais escolares em geral (Desconto em 4 vezes em folha de pagamento)

Atendimento disponíveis anualmente nos meses de fevereiro a março.

Havendo interesse, favor solicitar autorização de fornecimento, junto ao setor de RH.

SESI

Convênio SESI busca promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer e, estimular a gestão socialmente responsável da empresa industrial.

Caso haja interesse em se conveniar, contate o RH, o desconto da mensalidade, será processada diretamente em folha de pagamento.

SEGURO DE VIDA

O seguro de vida contratado pela Alpina para seus empregados, oferece proteção financeira em casos de imprevistos com a vida.

E, essa proteção beneficia a pessoa que contrata a apólice de seguro de vida, e também sua família.

PAGAMENTOS

O pagamento do saldo de salário e o adiantamento são efetuados respectivamente nos dias 05 e 20 de cada mês. Caso estes dias coincidam com sábados, domingos ou feriados, seu pagamento será antecipado.

Os pagamentos são efetuados diretamente na sua Conta Bancária (salário ou corrente ou poupança), tendo como procedimento da empresa a abertura da Conta no Banco Santander no momento da admissão.

Registro de Ponto Eletrônico (Jornada de trabalho)

- É obrigatório o registro correto do ponto do empregado na empresa, respeitando a legislação vigente;
- O registro do ponto deve espelhar a permanência do empregado na empresa;
- O horário de almoço é pré assinalado conforme autorizado em convenção coletiva, sendo assim, se o empregado for sair da empresa no horário de almoço precisa realizar o registro, que não poderá ser inferior a 1h de intervalo;
- Qualquer esquecimento deve ser relatado imediatamente ao departamento de Recursos Humanos;
- Qualquer saída antecipada por motivo particular do empregado da empresa, deve ser registrada no sistema de ponto, através do reconhecimento facial;
- No caso da saída antecipada pelo empregado, deve ser seguida do preenchimento da autorização de saída, devidamente assinada pelo gestor e, entregue na portaria principal;
- Os atestados médicos devem ser entregues no Departamento Médico até 24 horas após ocorrência, podendo inicialmente ser enviado via whatsapp (11) 93491-1872;
- Os atestados de acompanhamentos e outras justificativas, devem ser entregues ao Recursos Humanos até 24 horas após a ocorrência, podendo inicialmente ser enviado pelo whatsapp (11) 93281-7525;
- Na recepção de qualquer tipo de justificativa pelo RH ou Departamento Médico, será entregue um protocolo ao empregado pelas áreas recebedoras da justificativa;
- É proibido o trabalho em férias;
- A Hora Extra somente pode ser realizada com autorização prévia da diretoria;
- O trabalho em feriado por estagiário e aprendiz é proibido. E para empregados sob regime C.L.T., somente com Acordo coletivo de trabalho firmado com o sindicato.
- Para empregados que possuem acordo individual de banco de horas firmado, as horas devem ser esgotadas a cada 06 meses dentro da sua vigência.

REGISTRO DE ACESSO

- A empresa possui dois relógios de acessos que são obrigatórios os registros quando entram na empresa e quando saem, os relógios estão localizados na portaria principal e no grêmio;
- O acesso a empresa é permitido dentro do horário comercial, fora do horário comercial somente com a autorização da diretoria.

RECIBO DE PAGAMENTO

A ALPINA coloca à sua disposição, senha de acesso ao portal do sistema de folha de pagamento, para acesso aos recibos de pagamento (salário e adiantamento).

EQUIPAMENTOS DA EMPRESA

A ALPINA coloca à disposição os equipamentos e ferramentas necessárias para execução de suas tarefas. O funcionário que, por negligência, imprudência ou imperícia causar prejuízo à empresa, danificando-os, será responsabilizado pelo seu valor. Tampouco é permitido que o funcionário faça uso pessoal dos equipamentos e ferramentas.

Lembramos que em razão desses equipamentos serem de propriedade da Alpina, ela poderá solicitá-los e acessá-los a qualquer momento.

É vedado que equipamentos eletrônicos da Alpina como computadores, servidores, notebooks, tablets smartfones para uso e o armazenamento de arquivos ou informações pessoais bem como que esses equipamentos sejam cedidos, mesmo que temporariamente, a terceiros.

As senhas e outros mecanismos de segurança para acesso aos sistemas da Alpina são personalíssimos e não devem ser compartilhadas com terceiros ou mesmo com outros funcionários.

ALCOOL E DROGAS

- É proibido o consumo, posse ou distribuição de bebidas alcoólicas e substâncias ilícitas nas dependências da empresa ou durante o expediente.
  O uso dessas substâncias compromete a segurança, o desempenho e o bem-estar no trabalho, além de causar prejuízos à saúde e à vida pessoal do colaborador.
  O descumprimento desta norma poderá resultar em medidas disciplinares.

O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

- Que o seu trabalho seja motivado pelo firme propósito de produzir sempre, lado a lado com a nossa Empresa.

- Que você seja respeitoso com todos, refletindo o mesmo comportamento que você deseje que os demais tenham com você, não realizando brincadeiras que possam ofender, discriminar, desprezar ou inferiorizar especialmente as que considere aspectos, físicos, econômicos, sociais, raça, religiosos, de gênero ou orientação sexual.

- Que procure orientar-se e agir em defesa dos interesses da empresa, de forma ética e dentro da lei, de acordo com as circunstâncias do momento, porque a empresa tem o dever de protegê-lo sob quaisquer aspectos, seja econômico ou de saúde.

- Que cumpra as ordens recebidas de seus superiores, zelando pelo bom andamento e desempenho de suas funções.

- Que execute o seu trabalho com atenção, zelando pelo seu bem-estar e segurança, pela produtividade e boa qualidade do mesmo, evitando desperdícios de tempo e material, tratando com o devido cuidado os maquinários, ferramentas, móveis, equipamentos eletrônicos e demais utensílios de trabalho que lhe forem confiados e não divulgue a terceiros as senhas que possua.

- Adotar uma conduta ética com os demais trabalhadores, com a Alpina, especialmente quando tiver contato com funcionários públicos e concorrentes.

- Nunca deixar que seus interesses pessoais ou de terceiros se sobreponham em suas decisões em detrimento da Alpina.

- Que cumpra rigorosamente seu horário de expediente, para o bom andamento do serviço.

- Que cumpra as instruções, normas, regras e regulamentos de prevenção de acidentes e segurança do trabalho, usando os Equipamentos de Proteção Individual que lhe forem indicados.

- Cumprir as leis e demais políticas internas da Alpina na realização e suas atividades, zelando sempre pela ética em seu comportamento.

- Denuncie qualquer irregularidade que presencie ou tenha conhecimento por meio da Ouvidoria.

- Que colabore com a limpeza, pois ela assegura um ambiente favorável à manutenção dos padrões de qualidade, além de fazer com que seu trabalho seja agradável e motivador.

- Que mantenha sigilo absoluto sobre os assuntos referentes à empresa, não fazendo anotações ou cópias sobre detalhes técnicos ou administrativos, ou que se relacionem com atividades comerciais ou industriais para fins particulares ou cedendo, ou comentando ou mostrando informações da empresa para outras pessoas estranhas a ela.

- Que apresente soluções ou sugestões para melhorar cada vez mais a qualidade dos produtos, a segurança no trabalho, sua e de seus companheiros.

- Que, quando estiver lotado em dependências de terceiros, clientes ou não, obriga-se também a conhecer e respeitar os Regulamentos Internos das Empresas e não divulgar informações confidenciais da Alpina.

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2025.

Grupo Alpina